



PORTARIA Nº 233/2020

Prorroga a validade dos processos seletivos
03/2020 e 04/2020.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
(FUNGOTA – ARARAQUARA),** por sua Diretora Executiva, no uso de suas
atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e
o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta)
dias, os prazos de validade dos Processos Seletivos Simplificados regidos pelos
Editais 03/2020 e 04/2020 realizados pela Fungota-Araraquara para
contratação temporária, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo
coronavírus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA –
ARARAQUARA),** aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois
mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva